

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA Secretaria dos Conselhos



RESOLUÇÃO Nº 017/2009

Aprova o Provimento nº 010/2009-GR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 01 dezembro de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de referendar o Provimento nº 010/2009 – GR.

RESOLVE:

Art. 1°- Aprovar o Provimento nº 010/2009 – GR, que aprovou o Edital nº 001/2009-CEV, que fixa as normas do Processo Seletivo Unificado para habilitação aos Cursos de Graduação no II Semestre Letivo de 2009 da Universidade Regional do Cariri - URCA.

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 10 de dezembro de 2009.

Plácido Cidade Nuvens

Reitor/Presidente